



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº2475 de 29 de dezembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 123.450,00 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

- 02 - PODER EXECUTIVO
 - 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
 - 02.01.00.3.1.1.3.00.03.07.020.2.018 - F.009.....R\$ 4.200,00

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 - Administração
 - 03.01.00.3.1.1.3.00.03.07.021.2.018 - F.016.....R\$ 4.100,00
 - 03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.017.....R\$ 500,00

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01.01 - Ensino Fundamental
 - 05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.020.....R\$ 13.400,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

05.01.02	- Educação Pré-Escolar		
05.01.02.3.1.1.1.00.08.41.190.2.004	- F.035	R\$	11.000,00
05.01.04	- Ensino do Segundo Grau Superior e Especial		
05.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004	- F.049	R\$	1.000,00
05.02	- Esportes		
05.02.00.3.1.1.3.00.08.46.224.2.018	- F.058	R\$	1.300,00
05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003	- F.060	R\$	2.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01	- Saúde e Saneamento		
06.01.00.3.1.1.3.00.13.75.428.2.018	- F.081	R\$	14.000,00
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.01	- Secção Projetos e Aprovação de Plantas		
07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003	- F.095	R\$	200,00
07.02	- Obras e Conservação		
07.02.00.3.1.1.3.00.10.58.323.2.018	- F.102	R\$	10.500,00
07.04	- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
07.04.00.3.1.1.3.00.16.88.534.2.018	- F.114	R\$	1.150,00
07.04.00.3.1.3.2.00.16.88.534.2.011	- F.116	R\$	1.000,00
07.05	- Serviços Municipais		
07.05.00.3.1.1.1.00.10.60.021.2.012	- F.120	R\$	29.000,00
07.05.00.3.1.1.3.00.10.60.021.2.018	- F.121	R\$	11.500,00
07.06	- Limpeza Pública		
07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018	- F.136	R\$	11.500,00
07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012	- F.138	R\$	2.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	- Recursos Sup. Pela Divisão de Finanças		
08.01.00.4.3.5.1.00.03.08.033.2.019	- F.159	R\$	5.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 123.450,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01 - Saúde e Saneamento



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

234

ESTADO DE SÃO PAULO

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.006 - F.168.....R\$ 123.450,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 123.450,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de dezembro de 1997

O PREFEITO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 00002475 - 29/12/97

197

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00007	4.200,00
00016	4.100,00
00017	500,00
00028	13.400,00
00035	11.000,00
00049	1.000,00
00058	1.300,00
00060	2.000,00
00060	14.000,00
00081	200,00
00095	10.500,00
00102	1.150,00
00114	1.000,00
00116	29.000,00
00120	11.500,00
00121	11.500,00
00136	2.000,00
00138	5.100,00
00159	
Total Lancado I	123.450,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	123.450,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00168	ESPECIAL	-123.450,00
Total Anulado I		-123.450,00